**DECLARAÇÃO DE ENTIDADE EMPREGADORA**

(NOME DA EMPRESA), com o número de identificação de pessoa coletiva n.º (NIF), com sede em (MORADA), declara, conforme o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto n.º 11.º do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, *ex vi* parte final do artigo 41-A da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86-A/2021, de 1 de julho que, o(a) Senhor(a) (NOME), com o n.º de contribuinte fiscal (NIF), residente em (MORADA) é seu trabalhador, desempenhando as funções de motorista de veículos (pesados/ligeiros) afeto ao transporte de mercadorias, pelo que diariamente, para desempenhar as suas funções, necessita de circular diariamente, no período compreendido entre as 23:00 h e as 05:00 h.

Mais se atesta que esta empresa tem por objeto e dedica-se, efetivamente, ao transporte público rodoviário de mercadorias por conta de outrem, o que implica a deslocação deste trabalhador em todo o território nacional para efeitos de prestação da sua atividade.

Por último, refira-se, que todos os trabalhadores da empresa seguem escrupulosamente todas as regras de prevenção anunciadas pela DGS – Direção Geral de Saúde e que a Empresa tem implementando um Plano de Contingência de Combate e Prevenção ao COVID-19.

Local (em que é preenchida a declaração), em (data)

Assinatura e carimbo